

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Aviso n.º 3835/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 11 de Março de 2005:

Maria do Rosário Oliveira Martinho Almeida do Vale, técnica superior de 2.ª classe de serviço social — autorizada a licença sem vencimento de longa duração pelo período de cinco anos, com produção de efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director, *Narciso N. Gomes*.

Despacho n.º 7734/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso dos poderes que me estão conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e dos que me foram delegados pela deliberação do conselho directivo n.º 1742/2002, de 24 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, delego/subdelego:

1 — Na directora da área funcional de contribuintes, bacharel Maria Celeste dos Santos Oliveira, a competência para:

1.1 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado, do pessoal afecto à respectiva área;

1.2 — Afectar o pessoal na área do respectivo serviço, autorizando a sua mobilidade;

1.3 — Autorizar a comparência dos funcionários, agentes e demais trabalhadores da sua área perante os tribunais ou outras entidades oficiais quando devidamente requisitados;

1.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, excepto a dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, directores-gerais e institutos públicos;

1.5 — Assinar certidões, incluindo as de dívida, para fundamentar a sua exigência judicial, bem como emitir outras declarações respeitantes aos contribuintes, nos termos legais aplicáveis;

1.6 — Assinar, no âmbito das competências ora delegadas, com oposição do selo branco em uso neste Centro Distrital;

1.7 — Assinar em nome do Instituto da Segurança Social, I. P., as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável;

1.8 — Despachar os processos relativos à cobrança coerciva de contribuições, juros e coimas no âmbito das competências ora delegadas;

1.9 — Autorizar a restituição de contribuições e quotizações pagas indevidamente;

1.10 — Autorizar a transferência de valores entre instituições ou regimes;

1.11 — Requerer a constituição de hipotecas legais ou de outras garantias reais sobre o património dos contribuintes, bem como requerer quaisquer outros actos de registo, representando o Instituto da Segurança Social, I. P., perante serviços de finanças, cartórios notariais e conservatórias;

1.12 — Autorizar o cancelamento de hipotecas legais, constituídas a favor da segurança social, mediante autorização superior prévia.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente a que se refere o presente despacho pode subdelegar as competências ora delegadas ou subdelegadas.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados os actos praticados no âmbito do mesmo desde 1 de Junho de 2004.

24 de Março de 2005. — O Director, *Narciso N. Gomes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 3836/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho

de 15 de Março de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de cirurgia maxilofacial:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Bastos Ribeiro, chefe de serviço de cirurgia maxilofacial dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Artur Manuel Fernandes Gomes Ferreira, chefe de serviço de cirurgia maxilofacial dos Hospitais da Universidade de Coimbra (substituto legal do presidente).

Dr. Adriano Antero Almeida Jorge Figueiredo, chefe de serviço de cirurgia maxilofacial do Hospital Pedro Hispano, S. A., Matosinhos.

Dr. Eduardo Manuel Arruda Carreiro da Costa, chefe de serviço de cirurgia maxilofacial do Hospital de São José, Lisboa.

Dr. Carlos Manuel Costa Monteiro, assistente graduado de cirurgia maxilofacial do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Jorge Rodrigues Medeiros Bento, assistente graduado de cirurgia maxilofacial do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Luís Manuel Godinho Gomes Sá Couto, assistente graduado de cirurgia maxilofacial do Hospital de São José, Lisboa.

16 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Aviso n.º 3837/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de hematologia clínica:

Presidente — Dr. José João Gomes d'Oliveira, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. José Alves do Carmo, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital de Santa Maria, Lisboa (substituto legal do presidente).

Dr.ª Adriana do Céu Azevedo Teixeira, chefe de serviço de hematologia clínica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Isabel Maria Cunha Silva Ribeiro, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital de Egas Moniz, S. A., Lisboa.

Dr.ª Maria Inês Rocha Cardoso Dias Nolasco, chefe de serviço de hematologia clínica do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Lopes Marques Pereira, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada.

Dr.ª Maria José Alves Moreira Parreira, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital de São João, Porto.

16 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Aviso n.º 3838/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de cirurgia cardiotorácica:

Presidente — Dr. João Manuel Versos Cravino, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Pedro Cabral Teixeira Bastos, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de São João, Porto (substituto legal do presidente).